



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de julho de 2025

02 Páginas / Ano 9 / Edição nº 945



DECRETOS

DECRETO nº. 980/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.363,68 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67º da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 3.018/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.363,68 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEMIL 1.003 Obras Públicas
125 4.40.51.00.00.00 0854 Obras e Instalações 33.363,68

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
0854	Parana Cidade Recapeamento Bairro Laranjeiras	33.363,68

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

EELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO nº. 981/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.260,00 (quatrocentos e dez mil e duzentos e sessenta reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

09.005 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA 2.038 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
175 3.3.90.39.00.00.00.00 21072 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.260,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.049 Manutenção do Transporte Escolar
193 3.3.90.14.00.00.00.00 0103 Diárias - Pessoal Civil 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
315 3.3.90.39.00.00.00 0303 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 360.000,00

00.008 Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde
270 3.3.90.93.00.00.00 0303 Indenizações e Restituições 15.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
386 3.3.90.39.00.00.00 0935 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

Fonte	Descrição	Valor
1072	Itaipu Binacional – Programa Mais que Energia	25.260,00

II. Oriundo do cancelamento das seguintes Dotações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
212 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2903.3.90.39.00.00.00 00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
384 3.3.90.30.00.00.00.00 0935 Material de Consumo 2.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

EELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

SEARCH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2024, para que no período de **30 de julho a 12 de agosto de 2025** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de Inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de digital;
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	AMANDA ANTONIA DE MELLO	10985	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMESP E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DENSE DE SÓCIO-BENEFICÍO DE APOIO SOCIO-EDUCACIONAL DE LISTA DE JESICA GIMENEZ BORBA
2º (FINAL DE LISTA)	GABRIEL BARRETO MONTEIRO	10272	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMESP E DEVIDO AO CONTRABAMENTO DE BARBARA SAMPAIO LEITE DE SOUZA, COMPARCEMENTO DE SOLANGE PRESTES DO CARMO DA SILVA, MARINA DE SOUZA, PEDRO DE SOUZA, DE LISTA DE EDINEIA DO CARMO DA SILVA THOMÉ E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE CARLA KAREN DA SILVA, DE LISTA DE MARCIA DA GUIA PAULA
3º (FINAL DE LISTA)	ISABELLY MELLO DOS SANTOS	10321	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMESP

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 30 de julho de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

EELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos laboratoriais, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Empresa Contratada: MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA CNPJ: 44.520.072/0001-35

VALOR: R\$ 30.843,96

INFORMAÇÕES: comprasajag@gmail.com ou Portal da Transparéncia do Município de Jaguariaíva – PR.

Jaguariaíva, 30 de julho de 2025

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
212 3.3.90.39.00.00.00 0103 Diárias - Pessoal Civil 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2903.3.90.39.00.00.00 00303 Indenizações e Restituições 15.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
386 3.3.90.39.00.00.00 0935 Material de Consumo 2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

Fonte	Descrição	Valor
1072	Itaipu Binacional – Programa Mais que Energia	25.260,00

II. Oriundo do cancelamento das seguintes Dotações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
212 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2903.3.90.39.00.00.00 00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
386 3.3.90.39.00.00.00 0935 Material de Consumo 2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

Fonte	Descrição	Valor
1072	Itaipu Binacional – Programa Mais que Energia	25.260,00

II. Oriundo do cancelamento das seguintes Dotações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
212 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2903.3.90.39.00.00.00 00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
386 3.3.90.39.00.00.00 0935 Material de Consumo 2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

Fonte	Descrição	Valor
1072	Itaipu Binacional – Programa Mais que Energia	25.260,00

II. Oriundo do cancelamento das seguintes Dotações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
212 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2903.3.90.39.00.00.00 00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
386 3.3.90.39.00.00.00 0935 Material de Consumo 2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

Fonte	Descrição	Valor
1072	Itaipu Binacional – Programa Mais que Energia	25.260,00

II. Oriundo do cancelamento das seguintes Dotações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
212 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2903.3.90.39.00.00.00 00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
386 3.3.90.39.00.00.00 0935 Material de Consumo 2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

Fonte	Descrição	Valor
1072	Itaipu Binacional – Programa Mais que Energia	25.260,00

II. Oriundo do cancelamento das seguintes Dotações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
212 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
2903.3.90.39.00.00.00 00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375.000,00

12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF 2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEPI
386 3.3.90.39.00.00.00 0935 Material de Consumo 2.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.</



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL PORTAL DO SERTÃO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2025

FORNECEDOR: ARQUIPAR SERVIÇOS DE OBRAS LTDA
CNPJ: 34.906.493/0001-45 | VALOR: R\$ 8.254.899,40

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO
PROCESSO 000007371/2025
MEMORANDO 236/2025 - GARAGEM
REFERENTE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
DATA DA SOLICITAÇÃO: 19/05/2025

FORNECEDOR: F DELGADO & CIA
CNPJ: 75.659.839/0001-35 | VALOR: R\$ 122.671,65

FORNECEDOR: TRACKPEÇAS COM DE PEÇAS PARA TRATORES
CNPJ: 00.249.965/0001-12 | VALOR: R\$ 40.760,50

FORNECEDOR: J M FURLAN & FURLAN LTDA
CNPJ: 03.708.608/0001-63 | VALOR: R\$ 25.605,00

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

2) Objeto: Registro de preço para fornecimento de e 750 (setecentos e cinquenta) sacas de cal de 20 (vinte) kg, hidratada especial para tratamento de água 1.400 sacas 25 kg de cimento granulado sem lodo. Conforme Anexo I do Termo de Referência.

3) Abertura da Licitação: 12/08/2025 às 14:00 horas

4) Recebimento das Propostas das 09:00 horas do dia 30/07/2025 às 13:30 horas do dia 12/08/2025.

5) Início da Sessão de Dispura de Preços: 14:00 horas do dia 12/08/2025.

6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaejv.com.br ou www.bilcompras.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-9219/3535-9211.

Jaguaraiá, 30 de julho de 2025.

Nei Aparecido Danilo
Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADA: E. J. STELLA SERVIÇOS
CNPJ: 23.168.725/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM PERIODICIDADE DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ, obedecendo rigorosamente às especificações que integram o Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 001/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO: 3.3.03.99.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídica
3.3.03.99.99 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Jaguaraiá, 24 de julho de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo inexigibilidade Nº 3/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Contratado: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA.

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 04.982.217/0001-03	R\$ 10.516,36	Dez Mil Quinhentos e Dezesseis Reais Trinta e Seis	MEDEIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA PARA OS CARROS DE MARCA MITSUBISHI
MÓDELO ECLIPSE CROSS RUSH DE PLACAS TAW4F84, E PLACA TAW4F85.

Valor Global: R\$ 10.516,36 (Dez Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Trinta e Seis)

DOTAÇÕES
- ITENS 3.E.2.: 3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.
- ITENS 3.E.4.: 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Jaguaraiá, 30 de julho de 2025

DIMAS ALBERTO FARIA CORRÉA
Câmara Municipal de Jaguaraiá/PR
Vereador-Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Prefeito Aloísio Sampaio Ribeiro, 222 - Cidade Alta - Jaguaraiá
CEP: 84200-000 Câmp. 77.714.954/0001-12 Telefone: (43) 3535-8750
E-mail: cptm.jaguaraiava@cmjaguaraiava.pr.gov.br
Processo Adm.: 14/2025
Data do Processo.: 21/07/2025

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE

Nº: 3/2025

Processo Adm.: 14/2025

Data do Processo.: 21/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 4º, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
 - a) No Processo: 14/2025
 - b) Nr. Licitação: 3/2025 - IL
 - c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 - d) Data de Homologação: 21/07/2025
 - e) Objeto da Licitação: SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA PARA OS CARROS DE MARCA MITSUBISHI
MÓDELO ECLIPSE CROSS RUSH DE PLACAS TAW4F84, E PLACA TAW4F85.

Participante: MONT KOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA VEÍCULO ECLIPSE CROSS	3.000	SV	R\$ 330,30	R\$ 990,90
2	SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA VEÍCULO ECLIPSE CROSS TAW4F84	3.000	SV	R\$ 330,30	R\$ 990,90
3	SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA VEÍCULO ECLIPSE CROSS TAW4F85	3.000	PC	R\$ 1.422,42666	R\$ 4.267,28
4	PEÇAS REVISÃO VEÍCULO ECLIPSE CROSS TAW4F85	3.000	PC	R\$ 1.422,42666	R\$ 4.267,28
	Total do Participante:				R\$ 10.516,36

Total Geral: **R\$ 10.516,36**

02 - Autorizar a emissão(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado
Mantenimento do Poder Legislativo	01/01/01 01/03/01 2001.3.3.90.39.00	R\$ 1.980,00
Mantenimento do Poder Legislativo	01/01/01 01/03/01 2001.3.3.90.30.00	R\$ 8.536,36

Jaguaraiá, 30 de Julho de 2025

DIMAS ALBERTO FARIA CORRÉA

Assinatura do Responsável

Stelton Corrêa - Violão Novinho - Extrato 5/2025, às 09:10h - Poder Legislativo - 01/07/2025 09:08:23/2025

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁ - PR

Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone: (43) 3535-3363

Portaria nº 003/2025. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS
SINDICÂNCIAS PARA APURAÇÃO DE SUPOTA IRREGULARIDADE
ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Jaguaraiá/PR, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Lei Municipal nº. 2.743/2018 e nos termos do que consta na Portaria nº. 001 e Portaria nº. 002 do CMDCA.

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que o CMDCA possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão das sindicâncias instauradas nas Portarias nº. 001 e 002, na forma da Lei Municipal nº. 2743/2018, em face do servidor JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Jaguaraiá/PR, 28 de julho de 2025.

SIMONE LEITE CUNHA
Presidente do CMDCA

MARÍLIA FARIA NEJAIN DE RESENDE
Membro da Comissão

CLÁUDIA MARA DA COSTA VEIGA
Membro da Comissão

LUCIANO DE OLIVEIRA MELO
Membro da Comissão